



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023 – DISPÕE SOBRE O DIA NACIONAL DO “CAMPO LIMPO” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023”, que Dispõe sobre o Dia Nacional do “Campo Limpo” no Município de Sapezal, passando a emitir o parecer, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

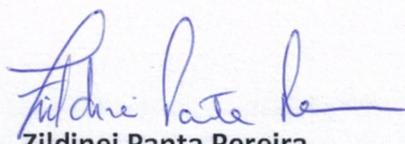
Primeiramente cumpre-nos esclarecer que no entendimento desta relatoria não existe afronta em sua iniciativa, haja vista, que a Proposição em análise tem por finalidade instituir data comemorativa voltada a agricultores com caráter comemorativo.

Diante do exposto, opinamos pela LIVRE TRAMITAÇÃO da mesma em Plenário, sugerindo a sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 25 de agosto do ano de 2023.

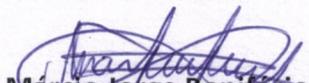
### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator

  
Márcio Jorge Bonifácio  
Vereador - Relator

  
Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator